



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000002

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Sala com fornecimento de Coffee Break.

ESCLARECIMENTO

A empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 21.632.366/0001-53, solicitou por e-mail o seguinte esclarecimento:

“DO EDITAL:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Locação de Sala com fornecimento de Coffee Break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

A subcontratação seria todos os itens do Grupo 1?

Somos empresa de serviços de Buffet e não temos a espaço e teríamos de Locar (subcontratar).

Por favor, pedimos esse esclarecimento.”

Resposta: O CREF11/MS, vem por meio deste esclarecer que o objeto licitatório descrito na tabela constante no item 1 do Termo de Referência não pode ser subcontratado, conforme dispõe o item “11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório”, do referido termo.

Vale ressaltar que o item 1.2 do Edital deixa claro que a licitação será realizada por grupo: “1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 02 (dois) itens, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem”.

O presente pregão tem como objetivo a locação de sala com fornecimento de coffee break para reunião plenária. Sendo assim, optou-se pela licitação com critério de julgamento por grupo justificado no item 4.4 do Anexo I do Edital – Termo de Referência: *“Os itens farão parte do mesmo grupo, considerando que estão interrelacionados entre si para a agilidade, comodidade e visando a boa prestação dos serviços”.*

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro
CREF11/MS



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murtinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br